



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## Informação

Projetos de Resolução n.º 1503/XII

(4.ª) – (BE) e n.º 1557/XII (4.ª) – (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 9/7/2015

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1503/XII/4.<sup>a</sup> (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 29 de maio de 2015, tendo sido admitida a 3 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1557/XII/4.<sup>a</sup> (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de junho de 2015, tendo sido admitida a 30 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
5. O Projeto de Resolução n.º 1503/XII/4.<sup>a</sup> (BE) e o Projeto de Resolução n.º 1557/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião de 9 de julho de 2015.
6. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1247/XII/4.<sup>a</sup> (BE) e do Projeto de Resolução n.º 1557/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1503/XII/4.<sup>a</sup> (BE) - "Restitui o direito ao transporte aos trabalhadores ferroviários e suas famílias", recordando anteriores debates desta questão, defendendo a reposição do direito dos ferroviários ao transporte, retirado no Orçamento de Estado para 2013, direito centenário dos trabalhadores ferroviários, o que foi recebido como um ataque à

Comissão de Economia e Obras Públicas

sua dignidade, sublinhando que não causa encargos à CP, podendo originar receitas, explicando quanto às famílias.

Apoiou o Projeto de Resolução do PCP no mesmo sentido.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) referiu-se a iniciativa semelhante do PSD, lamentando não a poder arrastar para o debate e com que concordam, e recordou alterações feitas em sede de orçamento.

Referiu que os ferroviários pagam bilhete até à fronteira e a partir daí já não, e que este direito não causa sobrecarga de despesa à CP. Sublinhou que ninguém ganha nada com a situação, que criticou, defendendo a reposição de Justiça, que se impõe.

O Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) recordou que foram cinco Deputados do PSD os apresentadores do Projeto de Resolução mencionado, admitindo considerar a situação e a sua evolução.

Referiu-se às limitações de viagens de avião de membros do Governo, por questão de moralização. Recordou o enquadramento desta limitação na CP nesse esforço de moralização.

Admitiu, no futuro, vir a monitorizar esta situação, que pode vir a ser repensada, mesmo quanto à solução.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) esclareceu que o PS manterá a linha das anteriores intervenções feitas em sede de debate orçamental.

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) não considerou tratar-se de matéria para decisão pela Assembleia da República, sendo matéria de gestão, explicando e fazendo o paralelo com outras matérias debatidas.

Considerou não se tratar de direito, mas de assunto próprio da gestão das empresas por critérios de sustentabilidade, que exemplificou.

Apoiou o transporte em comboio, desde que sustentável e com critérios de realismo.

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) lamentou não poder debater a parte final da intervenção anterior por falta de tempo.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Nuno Matias (PSD), criticou a perspetiva de moralização, referindo-se a outros aspetos da gestão da CP, incluindo *swaps*, e outras situações de isenção de pagamento (Juízes, Polícias, ...).



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

7. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

(PEDRO PINTO)